



Macapá – Amapá, terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 Ano V

Edição nº 30

## CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP PORTARIA Nº 118, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000001476-4/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

## RESOLVE:

**Art. 1º**. Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Márcia da Graça Cordeiro Melo dos Santos, que exerce suas atividades na Corregedoria-Geral, nos dias 28 de fevereiro, 6 e 7 de março de 2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de fevereiro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por:

JOSE RODRIGUES Assinado de forma DOS SANTOS digital por JOSE RODRIGUES DOS NETO:024367983 SANTOS 11 NETO:022436798311